

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

<b>CURSO</b>	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>ANO LECTIVO</b>	2012/2013
--------------	--	--------------------	-----------

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	<b>PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE</b>		
<b>Área Científica</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		
<b>Classificação curricular</b>	<b>OBRIGATÓRIA</b>	<b>Ano / Semestre</b>	<b>2.º/2.º</b>

<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
		<b>Natureza Colectiva (NC)</b>	<b>Orientação Tutorial (OT)</b>
6	162	75 (TP)	

<b>DOCENTES</b>		<b>CATEGORIA</b>
<b>Responsável</b>	Doutor Jorge Manuel M. Simões	Professor Adjunto
<b>Teóricas</b>		
<b>Teórico-Práticas</b>	António Manuel Alves Cúrdia	Assist. Convidado
<b>Práticas</b>		
<b>Prático-Laboratorial</b>		

### OBJECTIVOS

- Iniciar a preparação técnica dos formandos, essencialmente numa perspectiva de procedimento e respectivos princípios da actividade inerente.
- Dotar os discentes de aptidões de tipo instrumental, necessárias à gestão e racionalização dos recursos necessários à atribuição dos Serviços de Saúde.
- Preparar tecnicamente os formandos, essencialmente numa perspectiva prática de procedimento, quer dos Serviços de Saúde do Sector Público Administrativo e do Sector Empresarial, quer do Sector Privado perante o Estado.
- Abordar a matéria que rege a formação dos contratos e o Código da Contratação Pública (Regime aplicado ao Sector da Saúde), de modo obterem capacidade de análise crítica e de acção em procedimentos de contratação respectivos resultados.

## **PROGRAMA PREVISTO**

### ***Os Princípios e Conceitos da Actividade e do Procedimento***

- ✓ *A Teoria dos Poderes e os Sistemas Administrativos*
- ✓ *Atribuições, Competências, Hierarquia e Poderes*
- ✓ *A prática procedimental e objectivos*
- ✓ *O futuro gestor público, habilidades e formas de administração*

### ***A Contratação Pública (CCP)***

- ✓ *Teorias, críticas, conceitos e princípios do Código de Procedimento Administrativo*
- ✓ *Articulação dos princípios do CPA com os do Decreto-Lei 18/2008*
- ✓ *Regime jurídico de aquisição de bens e serviços no Sector Público e Empresarial*
- ✓ *Programas e orçamentos de compras*
- ✓ *Preparação de processos de aquisição*
- ✓ *Avaliação e escolha de fornecedores*
- ✓ *Contratação de bens e serviços e contratos mistos*
- ✓ *Disposições comunitárias*
- ✓ *A elaboração de relatórios de análise de propostas e projectos de adjudicação*

## BIBLIOGRAFIA

- ✓ *Bandeira, P (2008); Código dos Contratos Públicos*, Dislivro
- ✓ *Botelho, J. (2002); Código do Procedimento Administrativo*, Almedina
- ✓ *Carapeto, C. (2005); Administração Pública – Modernização, Qualidade e Inovação*, Sílabo
- ✓ *Fontes, J. (2003); Curso Breve Sobre o Código de Procedimento Administrativo*, Coimbra Editora
- ✓ *Rocha, M. (2008); A Contratação Pública Eletrónica*, Academia Vortal
- ✓ *Silva, J. (2008); Código dos Contratos Públicos - Comentado e Anotado*, Almedina
- ✓ *Sousa, Marcelo Rebelo (1994); O Concurso Público na Formação do Contrato Administrativo*, Lex- Edições Jurídicas.
- ✓ *Tavares, G. Guerra (2008); Código dos Contratos Públicos – Âmbito da sua aplicação*, Almedina

### Legislação

- ✓ *Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro*

### Directivas Comunitárias:

- ✓ *2004/18/CE, de 31 de Março de 2004*
- ✓ *2004/17/CE, de 31 de Março de 2004*

### Legislação complementar:

- ✓ *Dec-Lei 197/99, de 8 de Junho, Art.º 16.º a 22.º e 29.º*
- ✓ *Portaria n.º 701 -A/2008, de 29 de Julho, estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP a publicitar do DR.*
- ✓ *Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho, nomeia a comissão de acompanhamento do CCP e fixa a sua composição.*
- ✓ *Portaria n.º 701 -C/2008, de 29 de Julho, publica a actualização dos limiares comunitários.*
- ✓ *Portaria n.º 701-D/2008, de 29 de Julho, aprova modelos de dados estatísticos.*
- ✓ *Portaria n.º 701-E/2008, de 29 de Julho, aprova modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação, e do relatório final da obra.*
- ✓ *Portaria n.º 701-F/2008, de 29 de Julho, regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos.*
- ✓ *Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho, define os requisitos e condições a que deve obedecer a utilização de plataformas electrónicas pelas entidades adjudicantes, na fase da formação dos contratos públicos e estabelece as regras de funcionamento daquelas plataformas.*

## WEBGRAFIA

- <http://dre.pt/>
- <http://www.base.gov.pt>
- <http://www.ancp.gov.pt>

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	Testes Formativos - 10%
Avaliação Periódica	Trabalho – 40% e Frequência - 50%
Avaliação Final	Exame

## OBSERVAÇÕES

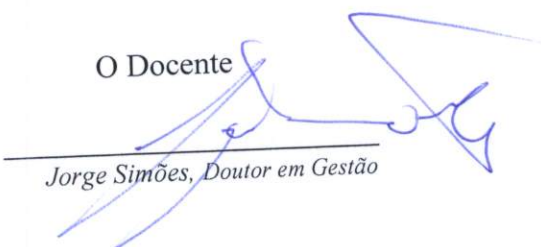
Dispensam a exame os alunos que obtiverem a média ponderada de 10 valores, para a qual contribuem os resultados da frequência, do trabalho e dos testes formativos, com a ponderação de 50%, 40% e 10%, respectivamente. Há no entanto uma nota mínima de 10 valores que se exige em qualquer prova escrita (Frequência ou Exame).

## HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
Terça-feira	Das 20:00 às 21:00	O214
Quarta-Feira	Das 19:00 às 20:00	O 214
Quinta-Feira	Das 20:00 às 21:00	O 214



O Docente

  
Jorge Simões, Doutor em Gestão